**TERMO ADITIVO Nº 0003/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0026/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O Município de Arroio Trinta E A EMPRESA Eletrotec Sistemas de Energia Ltda EPP.**

**Processo Administrativo nº** 0046/2020 - TP

**Tomada de Preço nº** 0001/2020 - TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL.

**Data de assinatura**: 18/12/2020.

**Prazo de vencimento**: 13/05/2021.

O **Município de Arroio Trinta,** Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 26, Centro **-**  Arroio Trinta / SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Claudio Spricigo, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.912.553 SSP/SC e do CPF 551.995.939-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Eletrotec Sistemas de Energia Ltda EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.796.575/0001-89 e estabelecida à Rua Frei Caneca, 955, Vila Cruzeiro, Sala 01 Bairro: Vila Rodrigues, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, CEP: 99.070-090, representada pelo Sr. Michel Favreto PetyK, sócio, portador da Carteira de Identidade nº 1062864978 SSP/RS e do CPF nº 009.234.150-09, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Acréscimo de valores e prorrogação de prazo, em conformidade com o que consta no Contrato nº 0026/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 0046/2020 - TP, Tomada de Preço nº 0001/2020 - TP, mediante às cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.**O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**1.1.1.** O Acréscimo do valor de **R$ 74.072,59 (setenta e quatro mil e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)** no valor total do contrato, em virtude de ampliação de meta, para melhor padrão da edificação, de acordo com relatório apresentado pelo Engenheiro Civil responsável pela fiscalização, Sr. Giovano Mezaroba.

**1.1.2.** A prorrogação do prazo de execução da obra e vigência contratual, necessários para que a obra possa ser concluída, tendo em vista os aditivos contratuais celebrados, visando a inclusão de diversos itens e materiais não previstos inicialmente, cujos prazos de execução não foram computados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1.** Tendo ocorrido alterações no projeto originalmente licitado, bem como o aumento das quantidades inicialmente licitadas, fica aditivado o prazo de execução da obra por mais 120 dias, que agora se **encerrará em 26/04/2021**, em conformidade com o parecer técnico e memorial de cálculo do Engenheiro Civil da AMARP, senhor Giovano Mezaroba.

**2.2.** Da mesma forma, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que agora se encerrará em **13 de maio de 2021.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento do Município de Arroio Trinta para o exercício de 2020, mediante a seguinte classificação orçamentária: **205 – 1 . 2006 . 15 . 452 . 100. 3.1 . 1 4490000**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 18 de dezembro de 2020.

**CONTRATANTE:**

**Município de Arroio Trinta**

Claudio Spricigo,

Prefeito

**CONTRATADA:**

**Eletrotec Sistemas de Energia Ltda EPP**

Michel Favreto PetyK

Representante Legal

**TESTEMUNHAS**

**MARILIA BORGA FERRONATO**

**CPF Nº: 066.042.359-63**

**MICHEL SERIGHELLI**

**CPF Nº: 000.077.349-21**

**De acordo:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SANTO POSSATO**

Responsável Juridico.